



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7252

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes.”

Autoria: Heráclides Gonçalves Filho

Data: 11/12/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 46, de 18/12/2007. Concede o Diploma do Mérito Comunitário Rural a Levindo Ferreira da Silva.

Controle Interno – Caixa: 7B **Posição:** 30 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº. 46/2007

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Diploma M. Comun. Rural
Cx: 98
Ordem: 30
nº pls: 04

 18.12.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343 /2007

AUTOR:

Ver. Heráclides Gonçalves Filho.

ASSUNTO: Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural Antônio Ferreira de Moraes ao Sr. Levindo Ferreira da Silva.

MOVIMENTO

Entrada em – 11/12/2007

Comissão Especial.

- 1 -
- 2 - Aprovado em União em 18.12.2007
- 3 -
- 4 -
- 5 - Entregue dia 09/março/2008
- 6 - conjure a data de entrega como hora
- 7 - de presença
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 46, de 18 de dezembro de 2.007.

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural.

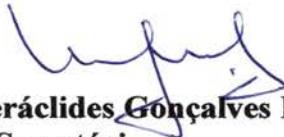
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Levindo Ferreira da Silva**, o **Diploma do Mérito Comunitário Rural**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 2.007.


Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara


Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DE SAMAMBAIA

AJ
junior
10/12/07

Projeto de Resolução 343 /2007.

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Levindo Ferreira da Silva**, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 2007.

Levindo Ferreira da Silva
Vereador Júnior de Samambaia
1º Secretário da Câmara Municipal





Sessão Pela Aprovação

José
Valcir Soares Silva

VEREADOR

Marcelo
Peres



CURRICULUM VITAE

LEVINDO FERREIRA DA SILVA

Senhor Levindo Ferreira da Silva, trabalhador rural, membro do sindicato rural, participante ativo das atividades comunitárias da associação de moradores, pequeno produtor rural, ativista ambiental sempre preocupado com o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, prestando assim relevantes serviços, contribuindo sobremaneira para o crescimento e o progresso da zona rural da nossa cidade.

Morador da há mais de 30 anos na [REDACTED] no Distrito [REDACTED], município de Montes Claros, filho do trabalhador rural Senhor Vicente Ferreira da Silva e da trabalhadora rural a Senhora Manoela Pereira da Silva.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2007.

Data de Nascimento: 18.08.1944

Naturalidade: Santa Rosa de Lima - Montes Claros/MG

Câmara entrega título de Mérito Rural na sexta-feira

A Câmara Municipal de Montes Claros realizará reunião especial, na próxima sexta-feira (13), às 19h30, para a entrega do Título do Mérito Comunitário Rural Antônio Ferreira de Moraes ao produtor Levindo Ferreira da Silva, através de proposição do primeiro secretário da Casa, vereador Júnior de Samambaia (PV). A expectativa é a de que o plenário venha a ficar lotado, já que o homenageado é uma das maiores lideranças de Nova Esperança, onde tem muitos amigos e é respeitado por todos. "Trata-se de um autêntico líder comunitário e um dos responsáveis pelo progresso de Nova Esperança, além de ser um pai de família íntegro e uma pessoa comprometida com o bem-estar social de toda a comunidade", afirma Júnior de Samambaia ao justificar a sua proposição.

Nascido no dia 18 de agosto de 1944, em Santa Rosa de Lima, o produtor rural Levindo Ferreira da Silva acabou se transformando no estímulo do desenvolvimento de um outro distrito de Montes Claros: o de Nova Esperança, onde se estabeleceu e se casou em 1970. Antes, porém, ele teve que enfrentar muitos desafios na terra natal, onde ficou órfão de pai muito cedo. Aos 7 anos de idade, já estava na lida no campo ajudando a mãe, sublime figura que o guiaria pelos caminhos do trabalho, valorizando os laços familiares e religiosos, além da honestidade, da sinceridade e da retidão. Levindo Ferreira da Silva é filho de Manoela Pereira da Silva e Vicente Ferreira Ruas, mas também encontrou apoio no padastro Salvador Ruas da Fonseca.

Seus irmãos são Joaquim Ferreira da Silva, Maria Ferreira da Silva Balisa, Antônio Filomeno da Silva, Margarida dos Reis Fonseca, Heizalh Fonseca Silva, Venina Fonseca Silva e Raimundo Pereira da Conceição. Da moagem de cana, lida com o gado, plantio de milho e arroz e da fabricação de rapadura e farinha, em 70 Levindo Ferreira da Silva se estabeleceria na Fazenda Camarinhas, no distrito de Nova Esperança. Logo, os olhares do morador de Santa Rosa se cruzaram com os da mulher que o conquistaria para a eternidade: Maria Augusta Fonseca Silva. Com ela, tem seis filhos: Valdelice da Conceição Fonseca Silva, Maria Ildenice Fonseca Silva, Alberto Silva Fonseca, José Vicente Fonseca, Cristina Fonseca Silva e Cristiane Fonseca Silva, que lhes deram 5 netos.

Em 1983, Levindo Ferreira da Silva foi eleito presidente da Comissão Organizadora da Construção da Igreja Bom Jesus, de Nova Esperança. À frente da missão, não poupa esforços para erguer o templo que integraria, definitivamente, a comunidade do distrito cortado pela BR-135. Foram três anos de muitos

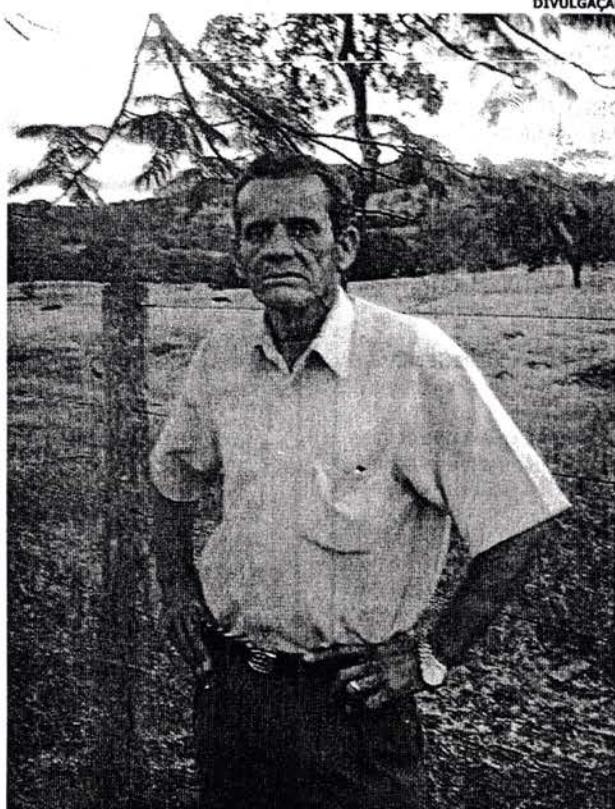
desafios e muito trabalho. Mas em 1986, a igreja foi concluída graças ao empenho dele e das pessoas que confiaram no seu trabalho e na persistência, enquanto alguns acreditavam que tudo não passaria de um sonho. Aí erguer o templo, Seu Le-

vindo recorreu a várias alternativas para conseguir recursos, como promoções festivas e leilões de gado.

O descredito era grande por parte de alguns, mas ele não arredou pé da tarefa e chegou a construir um curral nas proximidades do

terreno da igreja, onde o gado era colocado para o leilão e as pessoas podiam ver o andamento da obra. O produtor conseguiu ainda 1 mil sacos de cimento junto ao empresário João Bosco Martins de Abreu, da antiga Matsulfur, mas faltaram 200 sacos para concluir a construção, o que ele conseguiu viabilizar através dos leilões. Com a Igreja de Bom Jesus pronta, em 1986, Levindo Ferreira da Silva engajou em outra causa: a da Associação Comunitária do Distrito de Nova Esperança, onde foi o presidente-fundador e galgou os primeiros degraus para o definitivo desenvolvimento do distrito e de sua população.

Mas a partir do marco inicial, ele preferiu ocupar o cargo de vice-presidente, sendo que o presidente passou a ser Vital Fonseca. Na retaguarda, trabalhou por 17 anos na associação, ajudando a transformá-la na mais bem estruturada entidade da zona rural de Montes Claros. Levindo Ferreira da Silva tem apenas a 4ª série, concluída em 1964, mas para o vereador Júnior de Samambaia, este homem de 64 anos é um verdadeiro poço de sabedoria, exemplo de perseverança, de pai de família e de líder comunitário, além de ser amigo dos amigos e conselheiro para qualquer momento. "Por tudo isso e por tudo o que ele representa para a zona rural e para o município de Montes Claros é que rendemos nossa homenagem a este senhor simples, mas de imensa riqueza, com o título do Mérito Comunitário Rural", finaliza o parlamentar.



DIVULGAÇÃO

LEVINDO Ferreira da Silva recebe título na sexta-feira



A Câmara Municipal de Montes Claros, tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **“Título de Mérito Comunitário Rural Antônio Ferreira de Moraes”**, ao **SENHOR LEVINDO FERREIRA DA SILVA**, conforme resolução 46/2007.

Coriolando S. Ribeiro Afonso - Presidente
Heráclides Gonçalves Filho - autor da proposição

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 09 de maio de 2008 (sexta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos